

Texto publicado na Revista do Advogado n° 72, outubro de 2003, editada pela Associação dos Advogados de São Paulo – Antonio Ruiz Filho, como nota do coordenador

UMA HOMENAGEM JUSTA

O advogado criminal Raimundo Pascoal Barbosa foi reverenciado, ainda em vida, pelos colegas, por magistrados de todas as instâncias, por muitos acusados que buscaram nele um último suspiro de liberdade.

Agora que ele se foi, seu exemplo há de ser exaltado, sobretudo nestes dias, em que os militantes dessa tormentosa especialidade sofrem golpes cotidianos, vítimas da incompreensão generalizada.

Ao homenageá-lo com esta Revista, a Associação dos Advogados de São Paulo faz justiça a alguém que dedicou sua vida à defesa criminal e, mercê dessa conduta, engrandeceu a classe dos advogados.

Por infelicidade minha, não tenho alguma passagem especial ou pitoresca para contar sobre ele, entre tantas que o leitor poderá saborear nas páginas desta edição, repletas de ensinamentos e genuína sabedoria. Não privei com ele, senão umas poucas horas, somados os encontros que tivemos, quase sempre furtivos, ao longo dos últimos vinte anos.

Posso, no entanto, falar do que testemunhei. Não foram poucas as vezes em que vi o doutor Raimundo paralisar sessões de julgamento nos tribunais de São Paulo. À sua chegada, a mais fria e endurecida reunião de togas logo se enternecia a saudar a honrosa presença do mestre. Quando presente a alguma solenidade ou conferência de advogados, era logo convidado a integrar a mesa. Tomando a palavra de improviso, fazia o auditório gargalhar ou cair em profunda reflexão.

Raimundo, apesar do sucesso profissional que atingiu, manteve-se simples ao longo da vida. Nunca abandonou o forte sotaque cearense, às vezes marotamente utilizado para enfatizar suas raízes. Não freqüentava programas de televisão ou dava entrevista a jornais, embora sua fama e talento o permitissem.

A intransigência com a lesão ao direito, fosse de quem fosse, constitui-se noutra expressiva marca do seu legado. Esta, uma virtude que o advogado precisa ter e cultivar.

Raimundo foi tudo isso e ainda mais. Foi também um cultor do Direito Penal e de seu processo. Não haveria de faltar, então, a homenageá-lo, alguns artigos doutrinários de invulgar qualidade.

Convido, pois, o leitor, a deleitar-se com o nosso doutor Raimundo, com seu modo peculiar e altivo de ser, com a matreirice do nordestino, atributos retratados pelos ilustres colaboradores deste número da Revista do Advogado. Convido-os a conhecer ou conhecer melhor essa figura verdadeiramente emblemática da advocacia criminal.